



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 13/06

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

~~Registra-se, publica-se por afixação.~~

Em 22 / 11 / 06

As 14 : 00 horas

Rudoro
Presidente

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2006, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de Novembro de 2006.

Rudoro
SIRLEI APARECIDA RULLI TEODRO
Presidente